



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião Ordinária do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte (10.02.2021), foi realizada a reunião ordinária deste Conselho Fiscal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (CONFISC/SOPH). Reuniram-se as conselheiras Deborah Cristhine de Q.C.A. Ferreira, David Humberto Reyes Ortiz de la Vega e Rosicley Tavares Nascimento Reis. Abertura dos Trabalhos: Havendo “quórum”, a Sr^a. Rosicley Tavares Nascimento Reis, presidente do conselho, abriu os trabalhos, saudando a todas presentes. A Sr^a. Rosicley procedeu a leitura da ordem do dia, a saber: Entrega do relatório do IV trimestre que trata da Análise das contas e pagamentos efetuados pela SOPH referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício fiscal de 2020. Porém, o principal enfoque foi dado no tocante a data de entrega da Prestação de Contas 2020, quanto ao tempo para análise do Balanço, por outro lado também foi tratada no que tange a reuniões a serem efetuadas para um melhor desenvolvimento dos trabalhos na entrega do Parecer do Conselho. Ato contínuo, a presidente do conselho, passando a palavra para as demais presentes, em querendo, que alguém se manifestasse. Ninguém mais quis fazer uso da palavra, que, não havendo nada mais a ser tratado, sendo decidido por todas o encerramento da reunião. A sra. Rosicley Tavares Nascimento Reis, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual foi lida e aprovada por todas, devendo ser posteriormente incluída no sistema SEI e assinada digitalmente. A senhora presidente do conselho fiscal encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos do mesmo dia.

Rosicley Tavares Nascimento Reis

Presidente CONFISC

Deborah Cristhine de Q.C.A. Ferreira

Membro do CONFISC

David Humberto Reyes Ortiz de la Vega

Membro do CONFISC



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 10/03/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO REIS, Fiscal**, em 10/03/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Humberto Reyes Ortiz de La Vega, Chefe**, em 10/03/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016682821** e o código CRC **B6E964E8**.